

RESOLUÇÃO Nº 07/2012/CS

Florianópolis, 29 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 28 de março de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual relativa ao exercício 2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se, e

Cumpra-se

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IF-SC